



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI FEDERAL Nº12.435/2011 – LEI MUNICIPAL Nº957/2024**

RESOLUÇÃO/CMAS Nº008/2024

“Delibera sobre nomeação dos Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Novo São Joaquim/MT – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal nº12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal nº 957/2024 de 24 de abril de 2024.

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 23 de agosto 2024, sobre a Ata nº006/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, eleitos pelos conselheiros, para Mandato de 01 - (um) ano, compreendido no período de 23 de agosto de 2024 à 23 de agosto de 2025, sendo eles:

- a) **PRESIDENTE: Vilma Soares da Silva Santos Souza;**
- b) **VICE-PRESIDENTE: Zenaide Castro de Oliveira;**
- c) **SECRETÁRIO(a) DO CONSELHO: Monica Damassena Marçal Mariano;**
- d) **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS: Sara Jose Martins.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data da sua publicação.

Novo São Joaquim - MT, 23 de agosto de 2.024

Vilma Soares da Silva Santos Souza
Presidente do CMAS